



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

e-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Nova Trento, por intermédio do seu Diretor que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado para os respectivos cargos, no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, devidamente homologado na data de 03/08/2026, os quais devem comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, no horário das 07:00 às 16:00 horas, **no prazo de 5 (Cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste**, para admissão e posse no serviço público.

Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	RG	Nota Final
3º	OLINDA TRINDADEDE CARVALHO	8.***.14 – SESP/PA	15,5

Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

O(s) convocado(s) devem comparecer(em) munido(s) dos seguintes documentos:*

1 - CÓPIAS:

- 1.1 – RG;
- 1.2 – CPF;
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento;
- 1.4 - Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 1.5 – Certidão de crimes eleitorais;
- 1.6 - Quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino);
- 1.7 – Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio ou Diploma de Nível Superior, acompanhado do original, conforme o caso. Caso tenha a conclusão de curso superior, apresentar cópia do diploma (devidamente registrado), acompanhada do original; ***(Este exemplo é para o cargo que exige Ensino Médio)***
- 1.8 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso);
- 1.9 - Carteira de trabalho profissional (CTPS);
- 1.10 - Carteira de habilitação (se for o caso);
- 1.11 – Pesquisa atualizada do PASEP/PIS (CAIXA/BB) e NIT;
- 1.12 - Certidão de nascimento dos filhos, RG e CPF, se for o caso;
- 1.13 - Carteira de vacinação dos filhos menores;
- 1.14 – Comprovante de residência atualizado (máximo 60 dias)
- 1.15 – Declaração de Bens com a relação dos dependentes ou cópia do Imposto de Renda.

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);

2.2 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**);

2.3 – Certidão de Distribuição Cível e Criminal em geral da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e contando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha, conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.4 – Certidão de Execuções Criminais da área do seu domicílio (**Federal e Estadual**) e constando algum apontamento a respectiva certidão de objeto e pé do(s) respectivo(s) processo(s), referente ao município em que reside ou residiu nos últimos 2 (dois) anos, esclarecendo que o domicílio do servidor público é o município onde trabalha conforme art. 76 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002);

2.5 – Certidão de pesquisa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei, devendo comprovar a compatibilidade de horário através de certidão expedida por outro órgão público (modelo a ser retirado no Setor de RH do SAMA E Nova Trento);

2.7 – Declaração que não possui vínculo empregatício (modelo a ser retirado no Setor de RH do SAMA E Nova Trento)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH do SAMA E Nova Trento).

2.9 – Certidão expedida por outro órgão público de que fora servidor/empregado das esferas federal, estadual e municipal, informando sua situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver;

2.10 – Cópia do ato de exoneração, se possuir vínculo com outro cargo público para assumir novo vínculo no SAMA E Nova Trento;

2.11 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do concurso ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3 - Não serão aceitos protocolos de documentos.

4 - Para os casados oficialmente, os documentos devem ser atualizados.

5 - O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

- Não atender à convocação para a nomeação;
- Não entrar em exercício no cargo para a qual foi contratado;
- Não apresentar os documentos exigidos;



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

e-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

- Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico perito de empresa especializada contratada pelo SAMAE, mediante comprovação em exame médico admissional.
- A relação de Exames Médicos para a devida comprovação de aptidão física e mental, deverá ser retirado pelo candidato junto ao setor de RH do SAMAE Nova Trento, no horário das 7:00 às 16:00h.

Nova Trento-SC, 01 de setembro de 2026.

ODAIR FELLER

Diretor do SAMAE Nova Trento